



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)
C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61
Município: Bodoquena

Página: 1/1
Usuário: CMB2024

Data da Ordem: 30/09/2025
N. da Ordem: 11476/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
Projeto/Atividade:	2.001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	448/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	12.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	12.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	3.000,00
		Saldo (A-B):	9.000,00

Credor: GLEYZIANE PARENTE DA SILVA
F.: 047.141.661-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AVENIDA MONOEL RODRIGUÊS DE OLIVEIRA -
CEP.: 79390-000 Cidade: BODOQUENA - MS
Banco: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agência: 0056- Conta Corrente: 01095758-8

Especificação: REFERENTE A DESPESA COM CONCESSAO DE VERBA INDENIZATORIA NO PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 3.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/09/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 3.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 3.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 126179 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 30/09/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 30/09/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS

Rua Yossio Okaneko, 632, Centro, Bodoquena/MS
CEP:79.390-000 - CNPJ: 15.465.164/0001-61

SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA

Exmo. Senhor

Ayrton Ferreira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena/MS

Eu, vereadora desta Casa de Leis, venho por meio desta, **REQUERER** à Vossa Excelência, o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar através da Verba Indenizatória, conforme discriminado abaixo:

Nome: GLEYZIANE PARENTE SILVA	Cargo/Função: Vereador
Data e horário: 26/09/2025 11:00HRS	Valor total: 3.000,00
Finalidade da Verba Indenizatória: GESTAO DE REDES SOCIAIS	
Em conformidade com a Resolução 006/2025, desta casa de leis.	


Nestes termos, pede deferimento.

Bodoquena/MS, 26 de SETEMBRO de 2025.

Gleyziane Parente Silva
Vereadora
PSDB

GLEYZIANE PARENTE SILVA

DEFERIDO: 
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000476			
	Data e Hora de Emissão 26/09/2025 13:17:05			
	Código de Verificação 30666bf5			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA CPF/CNPJ: 24.507.534/0001-77 Inscrição Municipal: 0021579000-2 Endereço: RUA TERENOS, Nº117 - SALA 12 - BAIRRO AMAMBAI - CEP:79005-400 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: GLEYZIANE PARENTE SILVA CPF/CNPJ: 047.141.661-40 Endereço: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO, Nº15 - BAIRRO CENTRO - CEP:79390-000 Município: BODOQUENA UF: MS E-mail: aneparentesilva@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável SIM	Item GESTÃO DE REDES SOCIAIS	Qtde 1	Unitário R\$ 3.000,00	Total R\$ 3.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.000,00	Alíquota: 2,01%	Valor do ISS: R\$ 60,30	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,01%.		Descrição da Atividade: Marketing direto		
CNAE: 731900300				

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

GLEYZIANE PARENTE SILVA, CPF: 047.141.661-40, RG: 1981980 MS, SITUADA À RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO 15 - CENTRO, BODOQUENA/MS, VEREADORA GESTÃO 2024/2027, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA:

MIDIATIVA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 24.507.534.0001.77, RUA TERENOS, 117. SALAS 12 E 13, CAMPO GRANDE/MS, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de comunicação e gestão de redes sociais, incluindo, mas não se limitando a:

1. Criação de conteúdo digital:

- Roteiros para Reels e vídeos;
- Storytelling com narrativas adequadas aos assuntos debatidos na Câmara Municipal;
- Criação de criativos como cards, carrosséis e artes ilustrativas em geral.

2. Cobertura e acompanhamento de agendas:

- Acompanhamento de agendas institucionais da Vereadora Ane Parente;
- Cobertura de agendas na Casa de Leis em dias de sessões;

3. Serviços de social media:

- Publicação de conteúdos em redes sociais;
- Monitoramento de interações, comentários e mensagens;
- Apoio estratégico em comunicação digital.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses, iniciando-se em 15 de setembro de 2025 e encerrando-se em 15 de março de 2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

- O pagamento será realizado até o dia 30 de cada mês subsequente à prestação dos serviços. via transação bancária PIX através da chave: financeiro@mediativadigital.com;
- A CONTRATADA emitirá nota fiscal eletrônica referente ao valor mensal.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços descritos neste contrato com qualidade e diligência;
- b) Manter sigilo sobre informações estratégicas da CONTRATANTE;
- c) Cumprir os prazos acordados para entregas de conteúdos e publicações.

CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos;
- b) Fornecer informações e materiais necessários para a produção dos conteúdos;
- c) Viabilizar acesso às agendas e eventos institucionais quando necessária a cobertura.

CLÁUSULA 6 – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do pagamento proporcional pelos serviços já prestados.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente contrato não gera vínculo empregatício entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.
2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.
3. Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande/MS, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

CAMPO GRANDE, 16 DE SETEMBRO DE 2025

CONTRATANTE
GLEYZIANE PARENTE SILVA
CPF: 047.141.661-40

CONTRATADA
MIDIATIVA COMUNICAÇÃO DIGITAL

24.507.534.0001/77

Clicksign af30d53c-9bec-4b62-bfbc-68b0209add5d



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 24.507.534/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:45 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **6B6B.0350.FB58.8BFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA MOBILIÁRIO
Nº: 313169/25-64

DADOS DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 0021579000-2
Situação: **Ativa**
Contribuinte: 24.507.534/0001-77 - **MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA**
Nome Fantasia: **MIDIATIVA COMUNICACAO**
Endereço: **RUA TERENOS, 117 SALA 12**
Bairro: **BAIRRO AMAMBAI** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**

CERTIFICAMOS QUE NO PERÍODO DE 25/04/2017 A 25/03/2021 EXISTEM DÉBITOS VINCENDOS, CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO:

VALOR TOTAL DO DÉBITO:

OBS: A inscrição acima especificada, possui valor(es) lançados por período certo de tempo, com vencimento das parcelas vincendas.

Validade até: 22 de outubro de 2025

Esta Certidão tem sua eficácia até a data de validade, sem rasuras.

Campo Grande, 22 de setembro de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei Nº6.539 de 08 de janeiro de 2021

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2E1B17DC1F156FA6CDFE159C0601D184



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **844367/2025**

CNPJ: **24.507.534/0001-77**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 16:38:14 horas do dia 10/09/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.507.534/0001-77
Razão Social: MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Endereço: AV AFONSO PENA 3504 SALA 62 EDIF EMPIRE / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-948

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091707255537196928

Informação obtida em 22/09/2025 14:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 24.507.534/0001-77

Certidão nº: 26336008/2025

Expedição: 13/05/2025, às 11:44:40

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.507.534/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes

G3353009594700171
30/09/2025 10:02:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.02.50
0623800623 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA
AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250930125715799210312
CNPJ DO PAGADOR: 15.465.164/0001-61
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/09/2025 - 09:58:54

PAGO PARA: Gleyziane P Silva
CPF: ***.141.661-**
CHAVE PIX: 04714166140
INSTITUICAO: 26408187 COOP SICREDI PANTANAL
AGENCIA: 0902 - CONTA: 000000000000933945
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/09/2025 - 09:58:55

DOCUMENTO: 093001
AUTENTICACAO SISBB: C.05E.EC7.B53.F93.F0C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1

Data: 29/09/2025

Usuário: CMB2024

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 26/09/2025

Nº do Empenho: 448/2025

GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.101	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	48.000,00
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	12.000,00
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	60.000,00
		Total (A - B):	90.000,00

Fornecedor: Gleyziane Parente da Silva
CNPJ: 047.141.661-40 Inscr. Est./Ident. Prof.: Telefone:
Endereço: AVENIDA MONOEL RODRIGUÊS DE OLIVEIRA - Cidade: Bodoquena UF: MS
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. Conta: 01095758-8
Agência: 0056 - SANTANDER Tipo da Conta:

Especificação:
REFERENTE A DESPESA COM CONCESSAO DE VERBA INDENIZATORIA NO PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 12.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data homologação:
Número Contrato: Data contrato:
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 26/09/2025

Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES

..111.**

Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO

FERREIRA

..071.**

1º Secretário